



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1040/2024 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 986/2024 - GAB/RE/IFAP de 3 de junho de 2024, publicado no DOU nº 106, Seção: 2, Página: 21, de 5 de junho de 2024, considerando o Ofício nº 24/2024 - SECOR/DEXP-GAB/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Ordinário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000939/2019-23, iniciados pela Portaria nº 734, de 05 de abril de 2024, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Eveline dos Santos Farias**, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - RE, em 10/06/2024 17:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92989

Código de Autenticação: 4b7c2196aa



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398